

# **Apresentação Pública do Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT- Centro)**

**Viseu – 24 de Maio 2006**

---

## **Introdução**

É hoje aqui apresentado publicamente o programa para a elaboração do PROT (ou seja, do Plano Regional de Ordenamento do Território) para a Região Centro. A elaboração deste plano constitui um exercício de uma importância capital para a definição das condições de um desenvolvimento sustentável da Região. Por isso, o seu lançamento merece a solenidade que esta cerimónia comporta e que é patenteada pela presença do Senhor Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, que muito agradeço em nome da CCDRC, e pela presença também das personalidades e dos representantes das entidades mais representativas da Região. É, sem dúvida, um bom sinal e um grande estímulo para este plano poder iniciar-se em tão boa companhia.

Para compreender a importância de um PROT para a Região Centro é necessário ter em conta as características estruturais deste espaço, os seus problemas específicos e as suas potencialidades próprias. Vou, assim, lembrar sinteticamente algumas destas características, problemas e potencialidades, privilegiando aquilo que está mais intimamente relacionado com o território, para mostrar como a Região precisa de um plano desta natureza.

Deixarei para o meu colega, Dr. Alfredo Simões, que tem na CCDRC a responsabilidade directa deste dossier, a apresentação do programa de trabalho propriamente dito para a elaboração do PROT.

### **1. As funções do PROT**

O PROT é um instrumento de gestão territorial que vai aplicar-se a toda a NUTE II do Centro. A Região para efeitos do PROT é, contudo, a NUTE II não alargada, pois o alargamento tem efeitos apenas para aplicação do QREN.

Ao PROT cabe definir directrizes de carácter genérico para o uso, ocupação e transformação do território, o que faz deste plano um quadro de referência, por um lado, para outros instrumentos de gestão do território de um nível geográfico inferior e, por outro lado, para a intervenção das políticas sectoriais na Região. O PROT enquadra, assim, os PMOT (planos municipais de ordenamento do território) – entre os quais se destacam os PDM -, os planos supramunicipais e os planos especiais de ordenamento do território. Por outro lado, o PROT serve de guia para as políticas sectoriais, em particular para aquelas que mais utilizam o território ou nele têm um impacto mais directo.

Este plano define, assim, condições para a realização de investimentos, mas é também, ao mesmo tempo, um reflexo das opções estratégicas de desenvolvimento da Região, pois reflecte necessariamente, nas condições que define, as especificidades do território a que se aplica.

## 2. A Região Centro relevante para o PROT

A Região Centro a que se aplica o PROT tem uma população de 1,7 milhões de habitantes, representando 17% da população nacional, e uma área de 24.000 Km<sup>2</sup>, representando ¼ da superfície do País. É, assim, um território vasto e relevante para um plano de ordenamento do território.

É também um território muito diversificado do ponto de vista dos recursos e condições naturais, da estrutura económica e da distribuição da população. Estas características, aliadas à sua localização geográfica no contexto do território nacional, configuram um conjunto de elementos de carácter estratégico determinantes da política de ordenamento deste espaço.

## 3. A mobilidade intra-regional

Um destes elementos é a posição geográfica de charneira que a Região ocupa nas ligações entre o Norte e o Sul e entre o país e a Europa. Esta posição oferece, sem dúvida, oportunidades em matéria de mobilidade de pessoas e mercadorias, quer no quadro nacional, quer no contexto ibérico e europeu, requerendo, no entanto, apostas

e soluções inovadoras para o aproveitamento destas oportunidades. Ao mesmo tempo, aquilo que é, à partida, um trunfo, parece estar a transformar-se numa debilidade e numa desvantagem, pois, se é verdade que a Região é atravessada por vias de comunicação das mais modernas de que o país dispõe (e das mais modernas que existem a nível europeu e mundial), estas vias não servem para a comunicação consigo própria (em sentido transversal), mas sim para a comunicação com o espaço exterior. Estas excelentes infraestruturas não contribuem, assim, actualmente, para a coesão da Região Centro, constituindo, ao contrário, factores de pressão no sentido da sua fragmentação.

A necessidade de um plano de ordenamento que incorpore uma dimensão mobilidade é, assim, evidente. Por outro lado, a função de integração e coordenação de políticas sectoriais que se encontra entre os objectivos dos PROT tem aqui um domínio de aplicação de eleição.

#### 4. Estrutura espacial da Região

Um segundo elemento estratégico a ter em conta reside no modo de distribuição espacial das actividades económicas e da população, onde se encontra uma fractura entre o litoral e o interior (acentuada pelo sistema de vias de comunicação já referido) e uma estrutura urbana policêntrica com um fraco desenvolvimento dos sistemas urbanos. Esta estrutura espacial fragiliza a região, tornando-a vulnerável à pressão que sobre ela exercem as zonas metropolitanas de Lisboa e do Porto, e constitui um obstáculo muito sério ao seu desenvolvimento. Um plano de ordenamento da Região pode, assim, contribuir para densificar e estruturar os sistemas urbanos, tornando-os numa âncora da competitividade regional, ao mesmo tempo que pode definir e criar condições para a sustentabilidade económica das zonas de baixa densidade do interior.

#### 5. Sistema Científico e Tecnológico

Um terceiro elemento fundamental encontra-se no Sistema Científico e Tecnológico, constituído por um tecido institucional rico e diversificado de Universidades, Institutos Politécnicos, Centros de I&D e Centros Tecnológicos, a que importa acrescentar um conjunto de Estruturas de Incubação de empresas e de Parques Tecnológicos que se encontra em rápida expansão. Estas instituições constituem um capital precioso da Região, encontram-se distribuídas espacialmente de um modo relativamente

equilibrado, mas são mal aproveitadas em termos económicos, não podendo, assim, dar o contributo que está ao seu alcance para o desenvolvimento regional. De facto, uma parte muito substancial dos recursos humanos formados nas escolas superiores da Região Centro não encontra no mercado do trabalho regional emprego compatível com as qualificações adquiridas, ao mesmo tempo que as capacidades de investigação dos centros de saber vão muito para além dos serviços que têm efectivamente prestado às empresas, encontrando-se, assim, subutilizadas. Um elemento essencial da estratégia da Região, a ter em conta no PROT, é, assim, a necessidade de fixação de diplomados e de valorização das capacidades de produção e transferência de conhecimento existentes, o que requer uma aposta nas actividades económicas com maior potencial competitivo na Região Centro.

#### 6. Especializações territoriais

Estas actividades são, de um modo geral, aquelas que têm a ver com o território e os seus recursos, o que significa uma forte interdependência entre o plano de ordenamento do território e o plano de desenvolvimento da Região. Encontra-se, sem dúvida, aqui, nesta relação estreita entre o território e o potencial competitivo da Região, um dos elementos estratégicos mais importantes para a elaboração do PROT, que, ao mesmo tempo, requer um plano desta natureza e o condiciona.

Alguns exemplos simples ilustram bem esta interdependência. Nas discussões sobre a estratégia de desenvolvimento da Região Centro com vista ao QREN que a CCDR está neste momento a realizar com os agentes da Região inclui-se, entre as prioridades estratégicas, a promoção do desenvolvimento de *clusters* regionais. Entre estes, dois são particularmente ilustradores da relação entre o território e a competitividade e mostram com particular nitidez a necessidade de um plano de ordenamento.

#### 7. Cluster da floresta

Um destes *clusters* é o das actividades relacionadas com os recursos agro-florestais, os quais constituem, sem dúvida, uma das imagens de marca da Região Centro. A floresta é, por um lado, uma fonte de riscos naturais, necessitando, por isso, de um ordenamento e uma gestão que lhe garantam sustentabilidade. Encerra, contudo, por outro lado, uma enorme riqueza, susceptível de ser aproveitada de um modo integrado, através do desenvolvimento da cadeia de valor das actividades com ela

directamente relacionadas. O desenvolvimento deste *cluster* passa, assim, ao mesmo tempo, por um plano de desenvolvimento e um plano de ordenamento. Não é concebível a utilização e a valorização destes recursos com coerência e eficiência sem a existência de regras ambientais e de ordenamento bem definidas, que garantam sustentabilidade a esta actividade económica e que permitam a preservação dos recursos em questão.

#### 8. Cluster das indústrias do mar

Um outro exemplo encontra-se nos recursos hídricos e nas indústrias com eles relacionadas. A Região Centro encerra as principais reservas destes recursos do país com origem exclusivamente nacional e dispõe de recursos desta natureza do interior até ao mar. Reside também aqui uma fonte de riscos naturais, mas, ao mesmo tempo, um enorme potencial de desenvolvimento económico. Embora estes problemas e potencialidades se encontrem distribuídos transversalmente no território da Região, a orla costeira é, sem dúvida, particularmente sensível e importante neste domínio, pois os riscos e o potencial de desenvolvimento das actividades relacionadas com os recursos hídricos manifestam-se aí com maior expressão. A utilização destes recursos exige, assim, ao mesmo tempo, um plano de ordenamento e um plano integrado de valorização.

#### 9. Património e paisagem

Um outro domínio estratégico para a Região que a CCDR propõe como linha de intervenção do QREN com base nos recursos do território reside no património e na paisagem. A valia do património arquitectónico e a diversidade e singularidade das paisagens constituem, sem dúvida, elementos diferenciadores da Região Centro, que, por um lado, merecem a sua preservação (pela riqueza e beleza intrínsecas que encerram), mas, por outro, justificam e requerem o seu aproveitamento e valorização em termos económicos. Esta conjugação de preservação e valorização económica é essencial, pois a preservação requer meios financeiros que a valorização pode proporcionar. A exploração económica destes recursos, se obedecer a critérios rigorosos de ordenamento e sustentabilidade ambiental, pode, assim, ser a melhor garantia da sua própria preservação. É claro, também aqui, que o ordenamento e o desenvolvimento se encontram de mãos dadas.

#### 10. Outros elementos estratégicos

Há ainda, evidentemente, para além destes, muitos outros traços característicos da Região Centro que dão todo o sentido a um plano de ordenamento do território de toda a Região. Não posso deixar de salientar ainda, nomeadamente, o potencial existente em matéria de energias renováveis, seja a partir da biomassa vegetal (o que tem a ver com o já referido *cluster* da floresta), seja a partir da biomassa animal (em que a Região dispõe também de recursos consideráveis), seja ainda no domínio da energia eólica e da energia das ondas. O mar constitui também neste domínio um recurso inesgotável, pois permite a produção destes dois últimos tipos de energia (a das ondas, evidentemente), mas também a energia eólica.

### Conclusão

É, sem dúvida, uma Região Centro onde se preservem e valorizem estes (e outros) recursos do seu território - que constituem uma marca distintiva da sua identidade e um pilar essencial do seu desenvolvimento - que todos queremos construir. Façamos, por isso, da preparação do PROT um momento e um elemento de referência na construção do futuro da Região. É um exercício liderado pela CCDR, mas que vai precisar da participação de todos: dos autarcas, dos agentes económicos, das instituições de ensino e investigação, das associações de desenvolvimento regional e local e do público em geral. Estou certo de que todos compreendem a sua importância e de que ninguém regateará a sua participação.